

(Projeto de Lei N° 006/72

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para  
Ocomes Despesa com Transporte de Alunos.)

Benedito Sianó, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas atribuições  
Pore 24º São Conferidos por lei  
Faz saber Pore a Câmara Municipal  
Decreto

Artº 1º - Fica aberto um Contabilidade Municipal, um  
Crédito Especial no valor de R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais) para  
a ocomes com os despesas de transporte de A-  
lunos do curso médio de Florínea - Assis e  
Vice-Versa, no decorrer do ano letivo corrente.

Artº 2º - O descrito no artigo anterior conterá por conta  
da Verba 4.1.1.0.2.91 - Início de Obra, que  
ficará cancelada no momento do artigo Primeiro.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 29 de Abril de 1972

BENEDITO SIANÓ  
-Prefeito Municipal - Florínea S.P.-